

O JUIZ CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA, DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DETERMINOU A PARALISAÇÃO

Justiça manda parar com o Nova Cidade

A paralisação foi proposta pelo Ministério Público por intermédio de uma ação civil

MARCUS MONTEIRO
mmonteiro@redgazeta.com.br

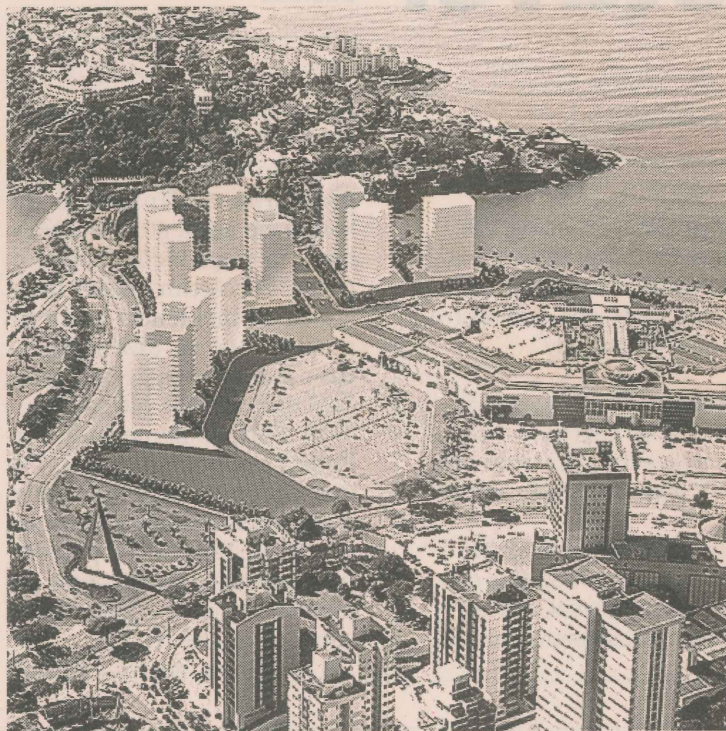
A Justiça determinou que a Prefeitura de Vitória paralise a análise dos pedidos de autorização para construção das 17 torres do Empreendimento Nova Cidade, na Enseada do Suá, em Vitória.

A paralisação foi proposta pelo Ministério Público Estadual à Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitória por intermédio de uma ação civil pública.

Em sua proposição, o MP declara que “os pedidos de construção estão em fase de análise, com risco de serem aprovados mesmo a administração sabendo que tais edificações podem causar lesão irreparável à estrutura urbana de Vitória”.

O MP ressalva que “estas lesões podem ser exaustivamente contempladas no minucioso Relatório Técnico produzido pelo Departamento de Gestão Urbana da Prefeitura”.

O autor da ação civil pública lembra ainda que “o Plano Diretor Urbano de Vitó-



PAREDÃO. Os 17 prédios do empreendimento Nova Cidade seriam construídos em uma área ao lado do Shopping Vitória. FOTO: DIVULGAÇÃO

ria está em fase de reforma” e que “dentre os pontos que serão modificados consta o estabelecimento de gabarito de quatro pavimentos para a região” onde os empreendedores “construirão as altíssimas 17 torres”.

“Será formado um verdadeiro paredão, impossibilitando a vista, à distância, de regiões como a Ilha do Boi, Ilha do Frade, Morro do Moreno, Convento da Penha e Terceira Ponte”, alerta no Ministério Público, citando trechos do relatório técnico da PMV.

O relatório técnico da prefeitura abordou ainda o trânsito de veículos na região, ressaltando que “a única via de acesso à Ilha do Boi e ao empreendimento” passará dos atuais “747 veículos hora para 2.026 veículos hora”, o que implica na adição de 1.279 veículos/hora na rua Marília Rezende Scarton Coutinho.

O juiz Cristóvão de Souza Pimenta, da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Vitória, determinou a paralisação da análise do pedido de autorização de cons-

O EMPREENDIMENTO

■ **Prédios.** Serão 17 prédios: 13 de 19 andares e quatro de 27 andares.

■ **Área.** Os prédios deverão ocupar 23% (6,7 mil m²) da área disponível, que é de 29,3 mil m². O restante será de área comuns, de lazer e de jardins

■ **Apartamentos.** Serão 714 apartamentos com três e quatro quartos, área de lazer, piscina, quadra, jardins, 1.793 vagas de garagem internas e 250 novas vagas externas

■ **Ruas.** 35% do terreno (15,8 mil m²) será doado para a construção e alargamento de ruas que deveriam ter de 21,5 a 23 m. O acesso à Ilha do Boi passará a ter 16 m de largura.

trução até o trânsito em julgado da decisão final.

Em sua decisão o juiz define: “No caso em tela, não se tem dúvida que o proprietário da área pretende usá-la contra o interesse da comunidade... Trata-se de um projeto de alta envergadura, com conseqüências gravíssimas para o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores de Vitória”.

Se o projeto fosse protocolado na prefeitura depois da aprovação do novo PDU, não seria aprovado.

O OUTRO LADO

“Vamos adotar as medidas cabíveis”

AMÉRICO BUAIZ FILHO
Empresário

O empresário Américo Buaz Filho, presidente do Grupo Nova Cidade, afirmou ontem que tomará medidas necessárias tão logo tome conhecimento oficial da decisão judicial que obriga a PMV a paralisar a análise dos pedidos de autorização da construção do empreendimento Nova Cidade, na Enseada do Suá, em Vitória.

“Não conheço nem o que propôs o Ministério Público nem a decisão da Justiça. Tomando contato oficial com a decisão do juiz, naturalmente vamos adotar as medidas cabíveis”, disse.

Américo Buaz Filho explicou que respeita o posicionamento da Justiça, mas considera-se “impossibilitado de compreender” a interrupção do processo de aprovação do empreendimento, com base em dados que revelariam danos ao patrimônio paisagístico e impacto no trânsito de veículos da área.

“A administração pública, por intermédio do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, nos pediu um Relatório de Impacto Urbano, que está sendo providenciado. Portanto, acredito que neste relatório é onde vamos encontrar as respostas para estas questões”, disse. O empresário reafirmou que o empreendimento terá somente 13 torres residenciais.

Prefeitura considera decisão prudente

A preocupação paisagística e ambiental na argumentação da liminar coincide com a da prefeitura

Apesar de ainda não terem sido notificados da decisão do juiz da Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitória, a prefeitura de Vitória considerou prudente a concessão de liminar paralisando a análise do projeto Nova Cidade.

Segundo o secretário de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera, o processo já estava paralisado, aguardando o re-

latório de impacto urbano. “Não aceitamos o projeto como foi apresentado. E já tínhamos informado o Ministério Público da decisão de exigir o relatório de impacto”.

A preocupação com os aspectos paisagísticos e ambientais declarada na argumentação da liminar coincide com a da prefeitura, segundo Frizzera. “Também estamos preocupados, mas não podíamos passar por cima da lei”.

A decisão foi comemorada pela Associação de Moradores da Ilha do Boi. “Sabemos que eles vão recorrer, por isso continuamos lutando”, diz a presidente Marilza Celin.